



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Umbaúba

DECRETO Nº.218, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

*Concede Gratificação de Desempenho a(o) servidor(a) **YARA CARDOSO DIAS**, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Art. 50, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Desempenho de **100% (cem por cento)**, a(o) servidor(a) **YARA CARDOSO DIAS**, portador(a) do CPF nº. 053.XXX.XXX-11, ocupante do cargo em comissão de Assessora I, *Símbolo CC4, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Juliana Cardoso Gomes
JULIANA CARDOSO GOMES
Prefeita Municipal